

Relatório de Monitoramento - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte. 17 de abril de 2024.

TERMO DE PARCERIA № 054/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO PARADESPORTO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

1º PERÍODO AVALIATÓRIO

1º DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE MARÇO DE 2024

1 - INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, com o objetivo de verificar se os resultados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, serão apresentadas três tabelas demonstrativas das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

2 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Conforme o Anexo II do Termo de Parceria - Programa de Trabalho, para o 1º período avaliatório, do mês 01 ao mês 03, não há previsão de indicadores.

3 - COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Incialmente, o Anexo II do Termo de Parceria - Programa de Trabalho, previa a entrega do Produto 2.1 - Termo de referência do curso elaborado - para o mês 1 de vigência.

Com a alteração simples realizada no Termo de Parceria, esse Termo de Referência ficou previsto para ser entregue no mês 4 (abril), não havendo, então, previsão de entrega de produtos para o 1º período avaliatório.

A motivação de alteração do período de entrega do produto 2.1 vislumbrou garantir que a Oscip tenha condições materiais e de recursos humanos para elaborar a entrega com qualidade, uma vez que em janeiro, apesar de a parceria já estar em vigência, não houve efetivação e creditação da conta específica do instrumento dentro do período esperado. Fato é que o valor inerente à 1ª parcela do termo de parceria, prevista no cronograma de desembolsos, só foi creditada em 31/01/2024.

Vale destacar que pelo Plano de Trabalho pactuado, o mês 01 de início efetivo das atividades correspondeu também a janeiro de 2024. Dessa forma, pode-se considerar que existiu período de tempo em que o instrumento da parceria estava vigente, já contabilizando o primeiro mês da parceria, com entregas programadas, mas sem que a AMP desfrutasse de capacidades operacionais e financeiras para mobilizar as contratações e aquisições de infraestrutura e recursos humanos e materiais necessários ao início de todas as atividades previstas no termo de parceria.

Por fim, aproveitando esta janela de oportunidade, foi realizada a alteração do período de apuração do indicador 1.1 - Percentual acumulado de instrumentos de coleta de dados aplicados conforme definido no projeto de pesquisa. A Comissão Supervisora entende a complexidade das ações que deverão ser empreendidas na aplicação, coleta e tratamento dos dados até a finalização efetiva desta entrega. O tamanho da amostra também é considerável, presumindo aplicação capilarizada. Deliberou-se portanto, pela repactuação deste indicador para ser apurado no 4º período avaliatório, estando alinhado à entrega dos produtos. A alteração visa atender e garantir o êxito da entrega, mediante constatação da complexidade das entregas.

4 - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	Movimentação Financeira do Período	•		Composição do Saldo Financeio	ro (SF)		Distribuição Geren	c
т	Transporte de Saldo Financeiro Anterior	-		Saldo Extrato Conta Corrente	-	PP	Provisonamentos de Pessoal	
E	Total de Entradas de Recursos	249.590,00		Saldo Extrato Investimentos	249.590,00	С	Recursos Comprometidos	
S	Total de Saídas de Recursos	-		Saldo Fundo Fixo	-	SR	Saldo Remanescente (SF-PP-C)	
SF	Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	249.590,00	SF	Saldo Financeiro Existente (Somatório)	249.590,00		Saldo Financeiro (Somatório)	
				CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-			
Movimentação da Conta de Reserva de Recursos								
A	Transporte de Saldo da Reserva de Recursos	-						
В	Transferência para Reserva de Recursos	-						

C Rendimentos da Reserva de Recursos D Gastos da Reserva de Recursos

Termo de Parceria
Tranporte de Saldo Financeiro Anterior - Representa o montante de recursos do Termo de Parceria no último dia do ano anterior.
Provisionamentos de Pessoal - Valor provisionado para pagamento dos direitos dos trabalhadores como Décimo Terceiro e Férias Indenizadas.
Recursos compromentidos - Valores devidos a fornecedores que até o final do período não haviam sido quitados por terem vencimentos futuros.
Reserva de Recursos
Transporte de Saldo da Reserva de Recursos - Recursos existentes em conta no último dia do ano anterior.
Transferência para Reserva de Recursos - Rendimentos do período atual que foram movimentados da conta do Termo de Parceria para a Reserva de Recursos.
Rendimentos Financeiros da Reserva de Recursos - Os valores da própria reserva devem ser aplicados para ter rendimentos financeiros, os quais são demonstrados neste campo.
Gastos da Reserva de Recursos - Utilização da reserva de recursos conforme determina a legislação ou gastos da conta bancária.
Saldo da Reserva de Recursos - Saldo ao final do período da conta de reserva de recursos.

Mês 2 01/02/2024

Mês 1 01/01/2024

Tabela 2 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Termo de Parceria

Nº	Atividades do Termo de Parceria - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto	Realizado (-) Previsto
1	Área Meio - Atividades e Gastos	91.800,00	4.350,00	4,74%	87.450,00
2	Pesquisa de Esporte Educacional	211.473,96	-		211.473,96
3	Seminarios Finais	4.318,77	-	-	4.318,77
4	Cursos de Qualificação	-		-	-
5		-	-	-	
6		-	-	-	
7		-	-	-	
8		-	-	-	-
9		-	-	-	
10		-	-	-	
11		-	-	-	
12		-	-	-	
13		-	-	-	-
14		-	-	-	
15		-	-	-	-
16		-	-	-	
17		-	-	-	
18		-		-	
19		-	-	-	-
20		-	-	-	
21		-	-	-	-
22		-	-	-	-
23		-	-	-	-
24		-	-	-	
25		-	-	-	-
26		-	-	-	
27		-	-	-	
28		-	-	-	
29		-	-	-	
30		-	_	-	-
	Total	307.592,73	4.350,00		

As atividades são vinculadas às metas dos indicadores ou execução das ações do Programa de Trabalho.

Não há necessidade de que se vincule uma atividade para cada meta do Termo de Parceria e em determinados casos, uma atividade pode se referir a uma área temática do Programa de Trabalho, composta de mais de um indicador ou mais de um produto.

Tabela 3 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência	a
---	---

Mês 10 01/10/2024

Mês 11 01/11/2024 30/11/2024

de Parceria	240.200,32											
1.1.2 Receita Arrecadada												
em Função do TP												
A Outras Receitas												
Rendimentos de												
Aplicações Fin.												
) Total de Entradas:	246.200,32											
Saída de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Môs 4	Mês 5	Més 6	Môs 7	Mês 8	Môs 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	mea i	mosz	mes 5	mes 4	mes o	mos o	mes /	mes e		mes 10	mes II	mes 12
Gastos com Pessoal												
1.1 Salários 1.2 Estaciários	7.950,00	17.750,00	17.750,00									
1.2 Estagranos 1.3 Encargos	6.380.88	14.369.38	14.369.38									
1.4 Beneficios	1.742,00	5.426,00	5.426,00									
Subtotal (Pessoal):	16,072,88	37,545,38	37,545,38							-	-	
2 Gastos Gerais	22,786,50	22.786.50	27.459.16									
Association de Deser		22.780,50	27.409,10									
Permanentes	21.000,00											
A Reserva de Recursos												-
) Total de Saídas:	59.859,38	60,331,88	65,004,54									
							Realizado					
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Entrada de	01/01/2024	01/02/2024	01/03/2024	01/04/2024	01/05/2024	01/06/2024	01/07/2024	01/08/2024	01/09/2024	01/10/2024	01/11/2024	01/12/2024
Recursos	a	а	a	a	а	a	a	a	а	а	a	
	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024	31/12/2024
Receitas	0110112024	ZU UZ ZUZ-	0110012024	00/04/2024	UTIOUIZUZA	DUIDUIZUZA	0110112024	UTTOUTEUE	00/05/2024	0111012024	00111/2024	O II ILILOL
December de Terres												
de Parceria	246.200,32											
Receita Arrecadada												
em Função do TP												
4 Outras Receitas												
Rendimentos de		1.514,18	1.875,50									
Aplicações Fin.			1.070,00									
Total de Entradas:	246.200,32	1.514,18	1.875,50									
Saída de Recursos	Mês 1	Mês 2	Môs 3	Mês 4	Mês 5	Més 6	Més 7	Mês 8	Môs 9	Més 10	Môs 11	Mês 1
Gastos com Pessoal												
1 Salários			7.950,00									
2 Estagiários			2.000,00									
3 Encargos			6.220,87									
Beneficios			2,400,00									
			18.570,87									
Gastos Gerais			4.350,00									
Gastos Gerais Aquisição de Bens		:	4.350,00									
Gastos Gerais Aquisição de Bens Permanentes						-		-		-	-	
Permanentes Transferência para							-				-	
Gastos Gerais Aquisição de Bens Permanentes	:	-		-								

4.1 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

A Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa - mostra o saldo da aplicação financeira de acordo com os extratos bancários disponíveis no link https://ldrv.ms/f/slap_zjtGCx4doiDle5F1EqSE6AFAp?e=M7mC4N:



A Tabela 2 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Termo de Parceria - demonstra a previsão de gasto de R\$ 307.592,73 para o período, e a realização do valor de R\$ 4.350,00, referente a despesas de aluguel e assessoria contábil. As despesas de pessoal não são consideradas como Área Meio, nem Pesquisa de Esporte Educacional e por isso não estão registradas na tabela.

A Tabela 3 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência - demonstra o repasse e que gastos previstos para o mês 1 foram realizados apenas no mês 3. Não havia previsão de gastos de estagiários, mas há uma despesa do tipo registrada na tabela, pois na tabela Tabela 4 - Demonstrativo Analítico das Receitas e Gastos Mensais em Regime de Competência, o valor de Auxílio Transporte foi registrada como despesa do tipo "Estagiários" de forma equivocada. O valor dos encargos foi menor que o previsto, e o valor dos benefícios, maior, somando-se, ainda, o valor de Auxílio Transporte. O valor esteve acima do previsto, pois foi realizado gasto do Auxílio transporte das celetistas contratadas no mês de maço de forma retroativa, e foi pago o valor previsto para o mês de março para as celetistas contratadas em março e para os demais contratados a partir de abril.

A tabela 4 - Demonstrativo Analítico das Receitas e Gastos Mensais em Regime de Competência - demonstra de forma mais detalhada as informações da tabela 3, e é possível visualizar o repasse, os rendimentos da aplicação financeira, as despesas de pessoal, de aluguel, e de assessoria contábil.

Na Tabela 5 - Demonstrativo Mensal dos Recursos Provisionados com Pessoal - há o detalhamento dos encargos referentes ao mês de março, que estão de acordo com a Memória de Cálculo. Não houve, entretanto, provisionamento referente a Medicina e Segurança do Trabalho.

A Tabela 6 - Demonstrativo dos Recursos Comprometidos ao Final do Período - é referente aos gastos realizados no mês de março, mas que serão pagos no mês de abril, referentes a pessoal, aluguel e assessoria contábil.

A Tabela 7 - Diário de Entradas e Saídas do Termo de Parceria - demonstra que durante o período, houve o repasse realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e rendimentos financeiros. A Associação Mineira do Paradesporto não executou despesas financeiramente, tendo realizado despesas sem o pagamento efetivo.

A Tabela 8 - Diário de Entradas e Saídas da Reserva de Recursos - não foi preenchida, ou seja, não houve movimentação na Conta de Reserva de Recursos. A AMParadesporto deve providenciar a abertura de conta.

A Tabela 9 - Lista de Trabalhadores e Estagiários com Vínculo ao Termo de Parceria em 2024 – tem o registro das duas profissionais celetistas contratadas.

Cabe destacar que a AMParadesporto não utilizou a versão de relatório financeiro disponibilizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, versão 3.0 de janeiro de 2023, o que não prejudica a análise.

Por fim, mesmo que não tenha tido a realização do gasto previsto, a Comissão de Avaliação entende não ser pertinente o desconto do valor do saldo na próxima parcela, em decorrência da possibilidade de utilização de recursos para realização das atividades do Termo de Parceria, já que houve necessidade de revisão de recursos na memória de cálculo para não ultrapassar o valor disponível.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Houve atraso no repasse de recursos, que foi feito apenas em 31/01/2024, o que atrasou o cronograma de atividades. Com o atraso do repasse, as contratações não foram feitas no momento previsto, e foi assinado um Termo de Alteração Simples para ajustes necessários à execução do Termo. Para o próximo período, haverá pagamento de despesas, bem como a entrega do projeto de pesquisa e plano de ação, e acompanhamento do Programa Geração Esporte.

O termo de referência previsto para ser entregue no mês de abril já foi enviado e está na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para apreciação e aprovação, conforme o caso.

DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Termo de Parceria, supervisionado as ações realizadas pelo(a) Associação Mineira do Paradesporto neste 1º período avaliatório e realizado a conferência dos itens seguintes:

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos.
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Termo de Parceria e os valores lançados na Tabela 1 do Relatório Financeiro;
- valor do Provisionamento Trabalhista:
- vinculação dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Fernanda Moreira Dumont

Supervisora do Termo de Parceria

Paulo Junio Machado Diniz

Supervisor Adjunto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira Dumont, Supervisor(a)**, em 22/04/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Machado Diniz, Supervisor(a)**, em 22/04/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **86460760** e o código CRC **277D6729**.

Referência: Processo nº 1480.01.0003259/2024-50

SEI nº 86460760